



Decreto Orçamentário nº 46 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2980 de 13/06/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

13.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.601.0069.1208 - Aquisição de Materiais de Construção e repassaá-los a ASCOR

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

7.000,00

7.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 7.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

22.662.0032.2030 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Concreto

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

7.000,00

Total de Reduções ...: 7.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 19 de Junho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal